

## **REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DO NOME DA BIBLIOTECA DA FESAR/AFYA**

A Direção da FESAR, torna público o concurso para escolha do nome da Biblioteca.

### **I – DO OBJETIVO**

O presente concurso tem como objetivo escolher o nome da Biblioteca FESAR. O nome escolhido através da participação da comunidade acadêmica composta por docentes, discentes e técnicos administrativos será adotado como identificação oficial da Biblioteca.

### **II – DO PRAZO**

O processo de que trata este regulamento ocorrerá no período compreendido entre os dias 26 de agosto a 05 de setembro de 2021.

### **III – DA SELEÇÃO**

O Concurso será dividido em 03 (três) fases distintas assim distribuídas:

- a) Cadastro de sugestões via web;
- b) Comissão Julgadora para escolher as três melhores propostas de nomes;
- c) Eleição direta através de votação entre as três melhores propostas de nomes.

### **IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- a) poderão participar do concurso todos os discentes, docentes e técnico-administrativos da FESAR.
- b) considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver sua sugestão recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Regulamento;
- c) estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da Comissão Julgadora.

### **V – DAS INSCRIÇÕES**

- a) durante o período de 30 e 31 de agosto, os participantes deverão realizar a inscrição.
- b) a inscrição formal da sugestão dar-se-á mediante o preenchimento de formulário disponível eletronicamente.
- c) cada candidato poderá apresentar uma única sugestão de nome à Biblioteca e justificar a sua escolha.
- d) A escolha do nome deverá priorizar preferencialmente a cultura paraense, podendo a comunidade fazer suas proposições através de nomes de pessoas, monumentos ou pontos turísticos.
- e) A elaboração das propostas dar-se-á por meio de texto dissertativo-argumentativo que discorra sobre o nome escolhido, manifestando os motivos que justificam a predileção. Sua extensão deverá apresentar, no mínimo, 05 linhas e, no máximo, 15

linhas.

f) A sugestão e escolha dos nomes não poderão atribuir nome de pessoa viva, respeitando o que diz a lei Nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõem sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

#### **VI – DA ANÁLISE E JULGAMENTO**

- a) a Comissão Julgadora escolherá as 3 melhores sugestões mediante a avaliação conjunta, levando em consideração os seguintes itens: repetição de sugestão, conceito e originalidade;
- b) se a Comissão Julgadora decidir que nenhuma das sugestões apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

#### **VII – DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO**

- a) as três propostas de nomes escolhidos serão apresentadas, durante o período de eleição, aos participantes do processo (discentes, docentes e técnico-administrativos), via consulta eletrônica.
- b) cada votante terá direito a um voto e poderá escolher apenas um único nome dentre aqueles apresentados.
- c) o período de votação será entre os dias 3 e 4 de setembro de 2021.
- d) a divulgação oficial do nome escolhido para a Biblioteca da FESAR será realizada no dia 5 de setembro de 2021.

#### **VIII – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA**

A Direção Geral constituirá uma Comissão Organizadora e Julgadora com o fim específico de cuidar de todas as questões contempladas neste Regulamento. A referida comissão, de sete membros, assim será constituída:

- a) Diretora Geral;
- b) Diretor administrativo financeiro;
- c) Bibliotecária;
- d) Secretária Geral;
- e) um (a) representante dos (as) discentes;
- f) um (a) representante dos (as) docentes;
- g) um (a) representante dos (as) colaboradores técnico-administrativos.

#### **IX – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final do Concurso será publicado, na íntegra, no site da FESAR a partir do dia 5 de setembro de 2021.

#### **X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Eventuais questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora e Julgadora e registradas em ata, assim como todas as ações e deliberações relevantes orientadas por este regulamento.

### **CRONOGRAMA**

Divulgação do Concurso	27 de agosto de 2021
Envio de sugestões	28 a 29 de agosto de 2021
Análise e julgamento das sugestões	30 de setembro de 2021
Eleição	30 e 31 de setembro de 2021
Divulgação oficial do nome	01 de setembro de 2021